

DESPACHO N.º 10-PR-2023

[ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES ELEITOS DOS ESTUDANTES NO CONSELHO GERAL E NO SENADO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA]

Atentos os regulamentos e despacho reitoral de organização de atos eleitorais na Universidade de Lisboa, a eleição dos representantes eleitos dos estudantes no Conselho Geral e no Senado da Universidade decorrerá nos seguintes termos:

1. O ato eleitoral decorrerá nos seguintes períodos:
15 de maio das 10:00 às 19:00;
16 de maio das 09:00 às 18:00.
2. Para o ato eleitoral será disponibilizada uma única mesa de voto que disporá de duas urnas para recolha de votos: uma destinada à eleição do representante dos estudantes no Conselho Geral e outra destinada à eleição dos representantes dos estudantes no Senado.
3. A mesa de voto será constituída pelos seguintes quatro membros:
Carla Anselmo (Secretariado Técnico da AEFMH), Presidente;
Ilda Fernandes (técnica superior do mapa de pessoal da FMH), Vice-Presidente,
Ana Sofia Saldanha (estudante do 1.º ano da licenciatura em Reabilitação Psicomotora), Secretária;
Vasco Fonseca (assistente técnico do mapa de pessoal da FMH), Secretário.
4. Os membros das mesas exercem as suas funções de forma escalonada no tempo, durante todo o período de funcionamento do ato eleitoral.
5. O ato eleitoral decorrerá no Secretariado da Associação dos Estudantes da Faculdade de Motricidade Humana.
6. É obrigatória a presença na mesa de voto de, pelo menos, três dos seus quatro elementos, sendo que um dos membros presentes é, obrigatoriamente, o Presidente ou o Vice-Presidente da mesa.

Cruz-Quebrada, 10 de maio de 2023

O Presidente da FMH,

Luís Bettencourt Sardinha